



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 889

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Ratificação	4
Outros Atos	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 889

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



**PORTARIA Nº 1502, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Resolve:**

- I.** Nomeia o Senhor **VICTOR PALMIERI FERNANDES REU**, portador do CPF nº 455.946.168-61 e do RG nº 54.428.208-5 - SSP/SP, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 de junho de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 889

Página 3 de 5



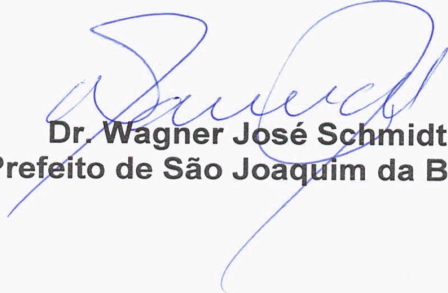
**PORTARIA Nº 1503, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**  
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Resolve:**

- I.** Nomeia o Senhor **MARCELO OFFICIATI DA SILVA**, portador do CPF nº 222.013.898-45 e do RG nº 24.772.769-6 - SSP/SP, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 de junho de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 889

Página 4 de 5

### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões

#### **Ata de Abertura Concorrência Pública n.º 001-2021 - Envelopes n.º 01 “Documentação de Habilitação”**

Às nove horas do dia sete de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Rua Rio de Janeiro nº 930 - Bela Vista – São Joaquim da Barra - SP, na presença dos Membros da Comissão Municipal de Licitação, Sr. Sérgio Oliveira Porssionatto “Presidente”, Sr. Luís Carlos Feliciano e Sra. Andressa Borba da Silva é dado início à sessão de abertura dos envelopes 01 “Documentação de Habilitação”, para CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO QUE CONTEMPLE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II, PRÉ I E PRÉ II) E ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO A ACESSORIA PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES, GESTORES E AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Apresentou os envelopes de Documentação de Habilitação, Proposta Técnica, Amostras e Proposta de Preço para participar da presente licitação a empresa: 1) PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ: 05.641.768/0001-68, que está representada pela Senhora Natiele Elouise Batista Sola, portadora do RG n.º 41.479.788-7 SSP/SP e do CPF n.º 367.495.228-90. Foi realizada consulta via internet de pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo bem como do Tribunal de Contas do Estado e no Portal de Transparência do Governo Federal. Pelo Sr Presidente foi determinada a abertura do Envelope 01 – Habilitação. Da análise dos documentos apresentados, inclusive certidões emitidas pela internet, a empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA foi considerada habilitada e abriu mão do prazo para recurso. Em seguida pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope 02 – Proposta Técnica, os documentos apresentados foram rubricados pela Comissão de Licitação e Licitante presente. No mais, os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem

o processo com a documentação técnica e amostras apresentadas pela licitante, para serem analisadas pela Comissão Especial designada pela Portaria Municipal nº 1473/2021, para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, emitindo laudo o qual será encaminhado para a C.M.L. para parecer e publicação. No mais pelo Sr Presidente foi determinado o lacre do Envelope 03 – Proposta de Preços até conclusão da fase de análise técnica para oportuna avaliação. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, pela representante presente e pelo membro da Comissão Especial. São Joaquim da Barra, 07 de junho de 2021.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Andressa Borba da Silva

Luís Carlos Feliciano

Natiele Elouise Batista Sola

Orlando Olivatto Júnior

### Ratificação

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2021 – ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.0662/2021.**

Acato a manifestação da Comissão Municipal de Licitação e do Setor Jurídico por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para locação de imóvel SITUADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1.485, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP, PARA AS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0662/2021, da Sra. ANA PAULA DIONÍSIO, CPF:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 889

Página 5 de 5

098.997.278-06, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Sete de Setembro, N.º191 – Centro, CEP. 14600-000, pelo valor total anual de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 28 de maio de 2021.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito

### Outros Atos

#### ERRATA

Na publicação referente ao Decreto nº 1477, de 07 de junho de 2021, realizada na edição 888ª, ano V, na data de 07 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município, onde se lê ao final: “07 de julho de 2021”, leia-se “07 de junho de 2021”.